DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Outros atos de concurso/processo seletivo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4.034/2.024.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de fevereiro de 2.024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA
Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP
CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
02/2024
Férias
Página 1 de 2
30/01/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
12033-1	ANDREIA CRISTINA BRAGUIN PEREIRA 0032 - Agente Comun de Saude	05/02/2024 - 24/02/2024	01/03/2010	28/02/2023	20/0
10847-1	ANDRESSA CRISTINA PEPINELLE 0033 - Aux de Servicos	01/02/2024 - 10/02/2024	02/01/2008	01/01/2024	10/0
211189-1	ANTULIO JOSE DE AZEVEDO 0154 - SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/02/2024 - 01/03/2024	17/01/2017	16/01/2024	30/0
2593-1	APARECIDA DE FATIMA ALTRAN PICOLOTO 0139 - Resp. pelo Setor de Empenho	14/02/2024 - 23/02/2024	01/11/1983	31/10/2023	10/0
13910-1	BEATRIZ APARECIDA INACIO 0032 - Agente Comun de Saude	15/02/2024 - 29/02/2024	20/01/2014	19/01/2024	15/0
3638-1	CILENE DEZIDERATO GUILHERME 0134 - Resp. pelo Setor de Tesouraria	19/02/2024 - 23/02/2024	01/03/1986	28/02/2023	5/0
211201-1	DORAILTON FRASNELI 0137 - Resp. Setor de Contr. e Manut. de Frota	14/02/2024 - 28/02/2024	06/03/2017	05/03/2023	15/0
14420-1	ELAINE CRISTINA MARTINS 0058 - Escriturario	15/02/2024 - 29/02/2024	20/07/2015	19/07/2023	15/0
211256-1	EMANUELLE FANTON TANGANELLI 0022 - Fonoaudiologo	05/02/2024 - 09/02/2024	05/04/2021	04/04/2023	5/0
217285-1	ERIKA DOS REIS PIRES 0020 - Assistente Social	19/02/2024 - 23/02/2024	19/04/2022	18/04/2023	5/0
211264-3	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 0187 - Operador de Maquinas	19/02/2024 - 04/03/2024	10/11/2021	09/11/2023	15/0
211202-1	FABIO REIS GREATTI 0183 - Responsável pelo Setor de Contr. de Maq. e Equip. Rurais	05/02/2024 - 09/02/2024	06/03/2017	05/03/2023	5/0
13900-1	FERNANDA DOS SANTOS DUTRA 0032 - Agente Comun de Saude	05/02/2024 - 18/02/2024	20/01/2014	01/02/2024	14/10
11940-1	HEITOR GUSTAVO BARNEZZI GIANASI 0040 - Cirurgiao Dentista	14/02/2024 - 28/02/2024	01/03/2010	28/02/2023	15/0
211191-1	ISRAEL SERGIO PAULO DI IORIO 0161 - SEC MUNICIPAL DE SAUDE	01/02/2024 - 01/03/2024	20/01/2017	19/01/2024	30/0
11908-1	IZABEL CRISTINA RAMOS SANT ANA 0069 - Merendeira	01/02/2024 - 18/02/2024	01/03/2010	30/06/2023	18/0
12866-1	LEANDRO FERRAREZI ALTRAN 0033 - Aux de Servicos	01/02/2024 - 15/02/2024	20/06/2012	08/06/2023	15/0
10901-1	LEILA APARECIDA ROSSATTI DE OLIVEIRA 0027 - Técnico em Enfermagem	01/02/2024 - 01/03/2024	02/01/2008	01/01/2024	30/0
12009-1	LUCIANA APARECIDA MACIEL 0032 - Agente Comun de Saude	14/02/2024 - 28/02/2024	01/03/2010	28/02/2023	15/0
5746-1	LUIZ CARLOS VERISSIMO 0036 - Bracal	05/02/2024 - 05/03/2024	07/04/1994	06/04/2023	30/0
12645-1	MARCELO PEREIRA DA CRUZ 0174 - Responsavel pelo Serv Operação Sonora	01/02/2024 - 20/02/2024	03/01/2012	02/01/2024	20/10
14110-1	MARIA CLAUDIA ZANELLA RODRIGUES 0099 - Aux de Limpeza	01/02/2024 - 15/02/2024	17/02/2014	16/02/2023	15/0
217292-1	MARIA PAULA LUCCA BIM 0040 - Cirurgiao Dentista	22/02/2024 - 07/03/2024	19/09/2022	18/09/2023	15/0
217286-1	MARTA DETRANO RODRIGUES DE LIMA 0027 - Técnico em Enfermagem	15/02/2024 - 05/03/2024	25/04/2022	24/04/2023	20/0
11339-1	PAULO RENATO MARTINS 0179 - Responsável pelo Acesso à Informação e Transparência	05/02/2024 - 19/02/2024	17/03/2009	16/03/2023	15/0
211157-1	RENAN DE OLIVEIRA ALVES 0081 - Aux Admin. de Escola	15/02/2024 - 29/02/2024	01/03/2016	28/02/2023	15/0
10359-1	RENATA CRISTINA VICENTE 0033 - Aux de Servicos	19/02/2024 - 28/02/2024	23/04/2007	22/04/2023	10/0
12130-1	RICIERI PAULA DOS SANTOS 0128 - Responsável pelo Setor de Compras	05/02/2024 - 09/02/2024	01/03/2010	01/02/2024	5/0
11843-1	SIMONE CASSETARI FRASNELI 0069 - Merendeira	14/02/2024 - 23/02/2024	01/03/2010	28/02/2023	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH_02.USUARIO] {7.5.382.54.17445/R/17445}

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
02/2024
Férias
Página 2 de 2
30/01/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
10944-1	SOLANGE HELENA MENDES FERREIRA 0033 - Aux de Servicos	14/02/2024 - 14/03/2024	07/01/2008	06/01/2024	30/0
10413-1	SUELI LIMA MARQUES FERREIRA 0027 - Técnico em Enfermagem	05/02/2024 - 09/02/2024	02/05/2007	01/05/2023	5/0
211227-1	TEREZINHA SOARES DE MELO BARROS 0045 - Enfermeira Padrão	01/02/2024 - 01/03/2024	26/08/2019	25/08/2023	30/0
12157-1	THAISE BELUCI RIBEIRO 0051 - Psicólogo	19/02/2024 - 04/03/2024	08/03/2010	07/03/2023	15/0
10421-1	THIAGO PENHA BRITO 0089 - Vigia	01/02/2024 - 01/03/2024	02/05/2007	28/05/2022	30/0
211183-1	VANESSA LEARDINI FEITOSA 0039 - Monitor de Alunos e Transp Esc	01/02/2024 - 15/02/2024	01/12/2016	03/05/2023	15/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [33/izabela/RH_02.USUARIO] {7.5.382.54.17445/R/17445}

PORTARIA Nº. 4.035/2.024.
DE 30 DE JANEIRO 2.024.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestados médicos.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Osvaldo Francisco de Souza	5169-1	Secretaria Mun. de Obras e Viação	22/01/2024 a 06/03/2024
Patrícia Aparecida Esteves da Silva	11916-1	Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	27/12/2023 a 25/03/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

PORTARIA Nº. 4.036/2.024.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para tratamento de saúde, dos empregados públicos municipais e dá outras providências"

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida através das Portarias nº. 3.670/2021, nº 3.909/2022 e 4.025/2023 aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Gilson Pablo Vanin	10790-1	Secretaria Mun. de Serviços Urbanos	29/12/2023 a 27/03/2024
Pedro Henrique Cardoso	6220-1	Secretaria Mun. de Educação	29/01/2024 a 28/03/2024
Ricardo Martins de Oliveira	10537-1	Secretaria Mun. Serviços Urbanos	27/01/2024 a 24/04/2024

Art. 2º. – O período de licença atribuído ao empregado público pode variar de acordo com a licença médica concedida, a ser revisada a cada perícia médica pelo INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença do empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.024.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

DECRETO Nº. 2.073/2024.
DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do **Concurso Público nº. 01/2.023, publicado no Diário Oficial do Município de Gália no dia 29 de janeiro de 2.024, edição nº 1220A,** para provimento dos empregos públicos de **Assistente Social**, **Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente Comunitário de Saúde, Escriturário, Auxiliar de Serviços, Merendeira, Motorista, Operador de Máquina, Sepultador, Tratorista, Vigia, Braçal, Gari e Pedreiro,** do quadro de Pessoal desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2.023, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 01/2023, de 26 de outubro de 2023.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final e vagas existentes, de acordo com as necessidades do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.024.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....

DECRETO Nº. 2.074/2.024
DE 30 DE JANEIRO DE 2.024.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo nº. 05/2.023, publicado no Diário Oficial do Município de Gália no dia 29 de janeiro de 2.024, edição 1220A, para contratação temporária de pessoal para as funções públicas de **Agente Comunitário de Saúde, Cirurgião Dentista e Motorista** desta Prefeitura do Município de Gália, realizado nesta cidade, na data de 17 de dezembro de 2.024, de provas e títulos, referente ao Edital nº. 01/2.023, de 26 de outubro de 2.023.

Parágrafo Único – Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida rigorosamente à lista de classificação final.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 30 DE JANEIRO DE 2.024.
RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO

.....